



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público		MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Silvana de Almeida Abreu	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO PGJ Nº 23/2025

Regulamentação do feriado do dia 11 de agosto de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15/1996;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, inciso II, da Lei nº. 6.564, de 5 de janeiro de 2005 e tendo em vista a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Suspender as atividades, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 11 de agosto vindouro (segunda-feira).

Art. 2º As Promotorias de Justiça da Capital observarão as escalas de plantão do Ministério Público e as Promotorias de Justiça do interior observarão as escalas de plantão correspondentes às varas junto aos quais atuem, conforme o caso.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de agosto de 2025.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 06 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2024.00013061-5.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas /Sucessões.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 10, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2025.00002409-7.

Interessado: Ivanilson Felix de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 8, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00003140-0.

Interessado: Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões – COADE/SPR.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Proc:02.2025.00004526-0.

Interessado: Ivanilson Felix de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 12, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2025.00004614-7.

Interessado: Antonio Januarario.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 7, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2025.00007231-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - CHEFIA
DE GABINETE - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 46, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00007836-1.

Interessado: Camila Pintarelli.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2025.00007872-8.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Ação Penal. Crime do Art. 303, §1º, do Código de Trânsito Brasileiro. Lesão Culposa na direção de veículo automotor deixando de prestar socorro. Negativa da oferta do ANPP pelo Ministério Público. Recebimento da denúncia. Retroatividade.

HC 185.913- DF. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28-A, §14, do CPP. Revisão pelo Procurador-Geral de Justiça. A celebração de ANPP é insuficiente à prevenção e repressão do fato delituoso. Recusa Fundamentada. Culpabilidade exarcebada. Gravidade concreta. Ratificação da manifestação de negativa de oferta do ANPP. Expedição de ofício ao Juízo de Direito da 13ª Vara Criminal da Capital". Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 02.2025.00007904-9.



Interessado: Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2025.00008014-5.

Interessado: Benedito da Silva.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00008039-0.

Interessado: Yves Ribeiro Machado Lisboa.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 50ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00008041-2.

Interessado: Setor de Interlocução CNMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00008170-0.

Interessado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE – ABREMA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Olho D'água das Flores.

Proc: 02.2025.00008171-1.

Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a identidade de objeto dos autos ao do processo SAJ/MP nº02.2025.00008159-9, archive-se.

Proc: 02.2025.00008174-4.

Interessado: Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 06.2024.00000393-2.

Proc: 02.2025.00008175-5.

Interessado: Lídia Malta Prata Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando que a destinatária da solicitação é a Procuradora de Justiça Neide Camelo, remetam-se os autos à 7ª Procuradoria de Justiça Criminal.

GED: 20.08.0284.0005134/2025-75

Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Recuperação de Avos e Cooperação Jurídica Internacional/Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Penal/Coordenação de Recuperação de Avos

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do CPJ.

GED: 20.08.0284.0005133/2025-05

Interessado: Prefeitura Municipal de Igreja Nova.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido. Cientifique-se o interessado e o membro referido nos autos. Em seguida, archive-se. Defiro o pedido. Cientifique-se o interessado e o membro referido nos autos. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0005147/2025-15

Interessado: MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Defiro o pedido. Cientifique-se o interessado e o membro referido nos autos. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 06 de agosto de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 504, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP n. 20.08.0284.0005138/2025-64, RESOLVE designar a servidora ISADORA MENESES SOUZA MORAIS, Assistente de Procuradoria de Justiça, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro desta PGJ, durante o afastamento da titular, NATALIE CRISTYNE DE SANTANA BARBOSA FARIAS, com efeitos retroativos ao dia 5 de agosto transato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 505, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00007123-5, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Taquarana, no I.C. n. 06.2018.00000403-3, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 506, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00008138-8, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 10º Promotor de Justiça de Arapiraca e Coordenador do NUDEPAT, para funcionar conjuntamente com a 18ª Promotoria de Justiça da Capital, na NF n. 01.2025.00001815-1, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 507, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n.02.2025.00008093-4, RESOLVE revogar a Portaria PGJ n. 267/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ nº 508, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00008047-8, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos n. 0760699-42.2024.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 509, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00008046-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, nos Autos n. 0722545-18.2025.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 510, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00006388-0, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com a 44ª Promotoria de Justiça da Capital, no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000913-0, bem como nos feitos judiciais e extrajudiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 511, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2025.00006386-8, RESOLVE designar a Dra. FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA LÔBO, 15ª Promotora de Justiça da Capital, para atuar conjuntamente com a 44ª Promotoria de Justiça da Capital, no Procedimento Administrativo n. 09.2025.00000911-9, bem como nos feitos judiciais e extrajudiciais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 512, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00008035-6, RESOLVE designar o Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 20º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0016867-69.2002.8.02.0001, em tramitação na 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 513, DE 06 DE AGOSTO DE 2025



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, 2ª Promotora de Justiça de União dos Palmares, para realizar as audiências na 3ª Vara Criminal de União dos Palmares, no dia 7 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 063/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	DATA 09/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
--	-----------------	---------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 064/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:



2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	DATA 09/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H15
--	-----------------	-----------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 065/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	DATA 09/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H30
--	-----------------	-----------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 066/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,



FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA	DATA 09/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H45
--	-----------------	-----------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 067/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAVILHA	DATA 09/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 12H
------------------------------------	-----------------	---------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 068/2025



O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	DATA 23/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H
--------------------------------------	-----------------	---------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 069/2025

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, E A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DRA. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZEM SABER que em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15/96, no artigo 45 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizarão CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

68ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL	DATA 23/09/2025	HORA DA ENTREVISTA 10H30
--------------------------------------	-----------------	-----------------------------

O Membro correicionado deverá estar de forma presencial na sede do órgão ministerial no dia e hora estabelecidos, ficando à disposição da equipe correicional para a entrevista pessoal.

Deverá, ainda, o Membro encaminhar cópia deste edital aos dirigentes de serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, de pessoas com deficiência ou pessoas idosas; às Delegacias de Polícia ou unidades da Polícia Militar, às unidades penitenciárias ou socioeducativas etc) e/ou órgãos que devem atuar em parceria com o Ministério Público (Conselho Tutelar, CREAS/CRAS, escolas, unidades básicas de saúde, hospitais públicos, órgãos ambientais, controladorias internas, PROCON etc), comunicando-lhes a data da Correição Ordinária.

Comunique-se aos Chefes do Executivo e do Legislativo local, bem como ao Juiz Titular da Vara, a data em que será realizada a referida Correição Ordinária.

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, todo cidadão que se sentir prejudicado com a atuação do Promotor de Justiça, na Promotoria de Justiça correicionada, poderá oferecer reclamações, presencialmente ou através do endereço eletrônico, e-mail: corregedoria@mpal.mp.br.



Maceió, 06 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente
EDUARDO TAVARES MENDES
Corregedor-Geral

NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA
Corregedora-Geral Substituta

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52); Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Alagoas – SEBRAE/AL (CNPJ nº 12.517.413/0001-27).

Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a cooperação interinstitucional para a realização de ações conjuntas de conscientização, prevenção e combate à violência contra a mulher, por meio dos projetos “Agosto Lilás” e “MPAL: De mãos unidas contra o feminicídio”.

Dos Recursos Financeiros: O presente parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada instituição será responsável, de forma independente, pelos custos decorrentes do cumprimento de suas respectivas obrigações, bem como poderá, conforme sua disponibilidade e interesse, contribuir com recursos próprios para a execução das ações previstas neste Termo.

Da vigência: Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por interesse mútuo das partes.

Data de assinatura: 04/08/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça - MPAL); Keylle André Bida de Lima e Domício Arruda Silva (Representantes Legais – SEBRAE/AL).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1563.0000099/2022-56

OBJETO: Contratação de serviço especializado de acesso periódico a sistema online de banco de dados nacional voltado à localização de pessoas físicas e jurídicas, conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Agosto de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO



Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.0279.0000079/2020-74

OBJETO: Aquisição de itens de informática, do tipo plug-ins compatíveis com o Wordpress (tecnologia de desenvolvimento de páginas web), conforme termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 06 de Agosto de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, por seu representante legal, subscritor, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e no exercício do dominus litis, conferidos no art.129, da Constituição Federal e art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, por meio do presente, NOTIFICA SUZETE DA SILVA ARAÚJO DUARTE, esposa da vítima José Alberto Dantas Duarte, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Policial nº 12033/2024 da Delegacia de Trânsito de Arapiraca/AL (SAJ/MP nº: 08.2025.00001060-4), uma vez ausentes indícios mínimos de autoria e/ou prova da materialidade delitiva, que emprestem justa causa à ação penal, nos termos do art. 28, do CPP, atendendo o procedimento disposto na Lei nº 13.964/2019, na Resolução CNMP nº 289/2024, disciplinada pelo ATO PGJ/MPAL nº 25/2024.

Na oportunidade esclarece:

1 - que poderá ser interposto recurso por simples manifestação encaminhada ao e-mail institucional desta 7ª Promotoria de Justiça (pj.7arapiraca@mpal.mp.br) ou por qualquer outra forma de insatisfação reduzida a termo, desde que conste a qualificação do recorrente, sem a necessidade de representação por advogado;

2 – acerca da possibilidade da vítima solicitar atendimento presencial no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas do Ministério Público – GAVCrime/CAOP, no horário das 7h30 às 13h30, pelo telefone (82) 21222707, E-mail: nucleo.direitoshumanos@mpal.mp.br ou ainda, pelo Aplicativo APP OUVIDORIAL MPAL Email: ouvidoria@mpal.mp.br.

Arapiraca/AL, 06 de agosto de 2025

Maurício Amaral Wanderley
Promotor de Justiça

Portarias

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Anadia

Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001147-0

PORTARIA Nº 0004/2025/PJ-Anadi



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça de Anadia, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 129, inciso III da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); bem como nos termos da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público, como função essencial à Justiça, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe a promoção das medidas necessárias para assegurar o efetivo respeito pelos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição e nas leis (art. 129, inciso II e III, da CF/88);

CONSIDERANDO a designação constitucional das guardas municipais como órgãos de proteção municipal, com a função de proteger bens, serviços e instalações do Município, conforme estabelece o §8º do art. 144 da Constituição Federal, representando um importante instrumento para a segurança pública no âmbito local;

CONSIDERANDO que a existência e a devida estruturação de uma guarda municipal contribuem significativamente para a prevenção da violência e da criminalidade, para a fiscalização do cumprimento das posturas municipais e para a colaboração com os demais órgãos de segurança pública, visando a tranquilidade e a incolumidade da população de Anadia;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se o Município de Anadia dispõe de um quadro de guardas municipais e se a forma de provimento de tais cargos obedece aos preceitos constitucionais do concurso público, garantindo a impessoalidade, a moralidade e a eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo com o objetivo de apurar a existência do cargo de guarda municipal nos quadros da administração pública do município de Anadia, a natureza do vínculo de seus ocupantes e a existência de previsão para a realização de concurso público para o referido cargo.

Outrossim, com o escopo de levar a efeito as medidas de estilo, DETERMINO:

- 1) A publicação desta Portaria;
- 2) A expedição de ofício ao Secretário Municipal de Administração de Anadia requisitando que, no prazo de 15 (quinze) dias, preste as seguintes informações:
 - a) Se existe o cargo de guarda municipal na estrutura administrativa do Município;
 - b) Em caso afirmativo, se os cargos existentes são providos por servidores concursados ou por meio de contratação temporária, encaminhando a respectiva legislação municipal que disciplina o cargo e sua forma de provimento;
 - c) Na hipótese de não existência do cargo, se há projeto de lei em tramitação ou estudo para a sua criação;
 - d) Se há previsão para a realização de concurso público para o cargo de guarda municipal.

Após o recebimento das informações requisitadas, retornem os autos para análise e deliberação quanto às demais providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Anadia/AL, 06 de agosto de 2025.

Assinatura eletrônica
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça, em substituição